



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 039/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.543,49 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), para pagamento do fornecedor de Máquinas e Equipamentos para construção Civil, referente ao contrato administrativo 32/2018.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 09 de julho de 2021.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.549,49 (VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Viação
Função: 0015- Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa de Governo: 0233 – Circulação Viária e Transporte

Projeto/Atividade/Ação: 1403 – Obras de Infra-Estrutura Urbana no Município - BADESUL
3.4.4.9.0.92 –Despesas de Exercícios Anteriores (0001) R\$ 23.543,49

Total do Crédito Especial R\$ 23.543,49

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Viação
Função: 0015- Urbanismo
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0137 – Apoio Administrativo

Projeto/Atividade/Ação: 2030 – Conservação Man. Frota Rodoviária
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (1077/0001) R\$ 23.543,49

Total da Cobertura do Crédito Especial R\$ 23.543,49

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


JOSÉ ARNO APOLÔ DO AMARAL
Prefeito Municipal